



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Transportes.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome do servidor: Ederson Dalla Costa, Secretário de Infraestrutura e Transportes matrícula 1143, e-mail infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade para a primeira revisão tendo em vista que esta será a segunda revisão (500 horas), da retroescavadeira New Holland B95C, ano 2024, que se encontra em período de garantia do fabricante, a necessidade da realização da revisão junto a concessionária, visto que caso não seja feita na concessionária, perderá a garantia de fábrica.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base na necessidade de requerer a segunda revisão (500 horas) de garantia da retroescavadeira New Holland B95C, Chassi HBZNB95CCRAH34873, ano 2024, a fim de manter a máquina em dia para a realização dos trabalhos dentro das limitações do território municipal, bem como para manter a mesma sobre garantia da fábrica.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual segunda revisão (500 horas), da retroescavadeira New Holland B95C, Chassi HBZNB95CCRAH34873, ano 2024, seja próximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento simplificado e disponibilização da segunda revisão (500 horas), de garantia da retroescavadeira New Holland B95C, Chassi HBZNB95CCRAH34873, ano 2024 que deverá ser até 1 de março de 2024.

8. INDICAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO DO ATO DE CONTRATAÇÃO

Fica previamente designado como fiscal da contratação o Sr. Marcelo de Almeida e no afastamento ou impedimento deste, atuará como substituto o Sr. Artur do Amaral Mendes.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**Termo de Referência: Edison Domingos Giron matricula 119 –
infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br**

Lindóia do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

Ederson Dalla Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes